



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA Nº 007/2024, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO ANEXO I - ARQUIVO DO FÓRUM DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, na sala de reunião Desembargador Gerson Omena Bezerra, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 5º andar, Anexo I ao Prédio-Sede deste Tribunal, Centro, Maceió/AL, esteve reunida a Comissão de Licitação de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria nº 1.342, de 31 de maio de 2023, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas de preços concernentes à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O aviso de convocação do certame foi publicado nos jornais Folha de São Paulo, Tribuna Independente e no Diário de Justiça Eletrônico, bem como divulgação e disponibilização do edital no site do TJAL: https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao_concorrenci_andamento&i tem=concorrenci e no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>, para quaisquer interessados em participar do certame.

Compareceram ao certame as sociedades empresárias:

1. **GAMMA SOLUÇÕES LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Saniele Melo Silva;
2. **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Renata Pinto Lima;
3. **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. Adjânio Silva de Araújo;
4. **PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. Max Miller de Araújo;
5. **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Marcos Douglas Medeiros dos Santos;
6. **SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Neidivan Maria Acioli de Araujo;
7. **GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. Marcelo Carvalho dos Santos;
8. **WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Carlyne Helen de Lima Damasceno;
9. **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. Myllen da Silva Oliveira;
10. **CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Pedro Paulo Cardoso Tenório.

que

A licitante **CONSTRUTORA SAMISA LTDA.** fez a entrega dos envelopes de proposta e habilitação na sessão da concorrência diretamente. Optou por não se credenciar. Estando o seu representante como ouvinte.

Não houve entrega postal de envelopes.

Consignamos QUE todas as licitantes presentes supracitadas estão devidamente credenciadas. Apresentaram os documentos de que se enquadram como ME ou EPP, conforme subitem 3.6, as sociedades empresárias: **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.; WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.**

Após recebimento dos envelopes com as Propostas, foram conferidos os fechos por todos os presentes, confirmando que estavam devidamente lacrados. Na sequência, foram abertos os envelopes e analisadas as propostas técnicas das empresas participantes pelo engenheiro do DINFRA, Rodrigo Evaristo de Oliveira. Segue a ordem de propostas:

EMPRESA	PROPOSTAS
CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.289.591,55
WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 1.310.176,28
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 1.323.071,86
SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.324.574,32
CONSTRUTORA SAMISA LTDA.	R\$ 1.327.989,87
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.	R\$ 1.332.806,10
GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA.	R\$ 1.353.392,74
SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 1.364.964,56
GAMMA SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 1.526.744,85
PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.	R\$ 1.552.500,31
M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA.	R\$ 1.640.076,75

Os representantes das licitantes **SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA.; GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA.; PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.; GAMMA SOLUÇÕES LTDA.** se ausentaram da sessão após a abertura das propostas.

As sociedades empresárias **CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** e **GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA.**, nos termos do subitem 6.1, 2, 2.1 do projeto básico, deverão apresentar declaração expressa, e por escrito, se fará o cálculo do imposto sobre todo o valor da nota fiscal ou somente sobre a parcela de serviços, respeitando os critérios de apresentação definidos em lei, quando for o caso, de modo a verificar a compatibilidade entre a alíquota do ISS indicada na composição do BDI e a legislação municipal, no prazo de 24h.

As licitantes DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.; WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; GAMMA SOLUÇÕES LTDA.; M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA. tiveram as suas propostas julgadas desclassificadas pela Comissão de Licitação, tendo em vista que não apresentaram cronograma físico-financeiro, nos termos do subitem 6.9 do projeto básico.

Assim, restou a seguinte ordem classificatória:

POSIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1º	CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	Classificada
	WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Desclassificada
2º	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	Classificada
3º	SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.	Classificada
4º	CONSTRUTORA SAMISA LTDA.	Classificada
	DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.	Desclassificada
5º	GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA.	Classificada
	SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Desclassificada
	GAMMA SOLUÇÕES LTDA.	Desclassificada
6º	PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.	Classificada
	M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA.	Desclassificada

Questionados sobre a manifestação de interesse recursal, na fase de julgamento de propostas, as sociedades empresárias presentes abdicaram do presente direito.

Empós, fora devolvido o envelope dos documentos de habilitação ao representante da licitante DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.

Em sequência, realizada a conferência, por todos os presentes, do fecho do envelope, foi realizada a abertura e conferida a documentação referente à fase de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta.

Analisada a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., atestou-se que a certidão de regularidade fiscal municipal de Maceió foi apresentada com status de positiva de débitos. Assim, nos termos do subitem 9.22 do edital de licitação, a Comissão determinou no prazo de 5 dias úteis seja realizado o saneamento da regularidade da documentação, ficando suspenso o certame até a respectiva apresentação. Também será analisada pela Comissão a comprovação do recebimento de entrega de escrituração contábil digital referente ao exercício 2023.

Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública, saindo os licitantes presentes cientes de todos os termos da presente Ata, ficam encerrados os trabalhos e lavrada

a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 12h54min.

Kátia Maria Diniz Cassiano – Presidente



Juliana Campos Wanderley Padilha - Membro



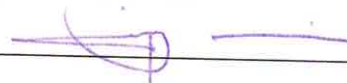
Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima - Membro



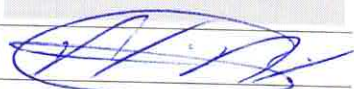
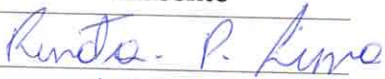
Victor Andrade Amorim – Estagiário DCA

Andressa Maria P. A. de A. Antunes – Estagiária DCA

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva - DINFRA



EMPRESAS LICITANTES:

EMPRESA	
CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	
WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Ausente
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	
SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.	
CONSTRUTORA SAMISA LTDA.	Ausente
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.	Ausente
GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA.	Ausente
SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Ausente
GAMMA SOLUÇÕES LTDA.	Ausente
PEREIRA LÚCIO ENGENHARIA LTDA.	Ausente
M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA.	Ausente